

atendimento, no prazo de 60 dias, pelo e-mail sissasp@sp.gov.br com o SMA/DFau para tratar do referido cancelamento e da destinação das aves restantes em seu plantel, sendo que essa deverão ser entregues a um Cetas (com a devida documentação comprobatória) ou transferidas para outro criador mediante solicitação para o SMA/DFau.

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Despacho do Coordenador, de 28-02-2018

À vista dos documentos que instruem os autos do processo administrativo 4.604/2017, em especial a informação do fiscal do contrato relatando o inadimplimento em relação ao pagamento das contraprestações mensais e a ausência de apresentação de defesa prévia/contraditório, pela empresa Lapa Brasil Alimentos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob 07.119.466/0001-50, decido:

RESCINDIR unilateralmente a permissão de uso nº PU/32/2017/CPU, com fulcro no artigo 77; nos incisos I e VII, do artigo 78; e no inciso I, do artigo 79, da Lei federal 8.666/93; INSTAURAR, considerando as disposições do Decreto 57.933/12, da Lei federal de licitações e contratos, da Lei estadual 6.544/89 e da Resolução CC 52/05, em autos próprios, procedimento sancionatório, destinado a, obedecidas as formalidades legais, notadamente o princípio do contraditório e da ampla defesa, aplicar as sanções cabíveis pelo descumprimento de obrigações pela empresa supracitada, objeto dos autos do processo SMA 4.604/2017, permissão de uso nº PU/32/2017/CPU, pelos motivos acima expostos, cabendo, portanto, a aplicação das sanções previstas no inciso III, do artigo 87, da Lei federal 8.666/93 e multa, conforme Lei federal 8.666/93, c.c. a Resolução SMA 57, de 12-07-2013; bem como,

DESIGNAR, Constantino Francisco Maria Alves, portador da cédula de identidade 14.262.422-6, Nelson Eiji Kitazato, portador da cédula de identidade 9.748.875-6 e Márcio José Batista, portador da cédula de identidade 21.611.031-2, todos do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos que deverão ser encerrados em 75 (setenta e cinco) dias.

Por conseguinte, fica aberto o prazo recursal em relação à decisão de rescisão contratual, franqueando vistas ao processo administrativo, em conformidade com o disposto na alínea "e", do inciso I, do artigo 109, da lei federal 8.666/93, devendo os memoriais de recurso ser protocolados no Centro de Licitações e Contratos, da Secretaria do Meio Ambiente, à Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345 - prédio 1 - 6º andar - Alto de Pinheiros - São Paulo - SP.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Executivo, de 02-03-2018

Modalidade: ATA de Registro de Preços. Nota de Reseva: 2018NR00131 de 08-02-2018. Contratante: Fundação Florestal. PROCESSO FF 88/2018. Interessado: FUNDAÇÃO FLORESTAL/GA/ALMOXARIFADO.

Assunto: Processo de Ata de Registro de Preços DSAGC 69/2017 - Pregão DSAGC RP 24/2017 - Processo SMA. 6.588/2017 - Promovido pela SMA para contratação de serviços gráficos e reprográficos, envelopes, capas de processo (grupo 8) na condição de órgão participante.

Atento ao que dos autos consta HOMOLOGO e AUTORIZO a DESPESA, bem como a EMISSÃO DO EMPENHO no valor total de R\$ 1.310,00, a favor da empresa Arpel Arte em Papel Ltda EPP - CNPJ 14.543.349/0001-84. Item 3.3 - Serviço de produção de pastas em formato fechado com 245x325 mm, compondo uma lâmina em formato aberto com 490x325 mm, sem impressão; papel na COR AZUL 240 - 1.000 unidades. Prazo: 10 dias úteis. ATA de Registro de Preços DSAGC 69/2017. Classificação dos recursos: Natureza de Despesas: 33903983, UGR: 261101, Programa de Trabalho: 181220010042760000.

Extrato de Contrato

Encerramento

Processo 1418/2015

Contrato: 16006-7-01-13

Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.825.110/0001-47

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp

CNPJ: 62.577.929/0001-35

Objeto do contato: Prestação de serviços de mensageria (e-mail institucional)

Vigência: 01-01-2016 a 30-06-2017

Fica encerrado o contrato em epígrafe, pelo decurso de seu prazo, com o cumprimento total das obrigações estipuladas e respectivos pagamentos efetuados.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica

Processo: FF 79/2018

Parecer: AJ 102/2018 - 06-02-2018

Participes: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo e

Fundação Florestal e a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Agência das Bacias PCJ

Valor: Cada participe arcará com as despesas sob suas responsabilidades

Objeto: Ações conjuntas inerentes à definição de medidas compensatórias a serem executadas com os recursos financeiros oriundos do prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes.

Vigência: 05 anos

Data de assinatura: 14-01-2018

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

MARIA JOSÉ DE PAULA VARANDA - CPF 043.333.448-75, localizado à Rua Monte Serrat 267 - Monte Serrat - Santa Isabel/ SP, fica ciente de que em 03-10-2017 foi indeferido o recurso interposto ao AIPE 26000020, através da Carta 573/17/CLM. O processo 26/11758/14 poderá ser consultado na Agência Ambiental de Mogi das Cruzes localizada à Rua Francisco Franco 133 - Centro - Mogi das Cruzes/SP

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

Pauta da 28ª Sessão Ordinária - Biênio 2017/2018

Data da Realização: 09-03-2018

Horário 10:00H

Hora do Expediente

I- Comunicações da Presidência

II- Relatos da Secretaria

III- Momento do Procurador

IV- Momento Virtual do Procurador

V- Momento do Servidor

VI- Manifestações dos Conselheiros Sobre Assuntos Diversos

VII- Discussão e Votação de Matéria Que Dispense Processamento

Processo: 18575-19273/2018

Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Concurso de Promoção relativo às condições existentes em 31-12-2017.

Ordem do Dia

Processo: 17040-107406/2018

Interessado: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Afastamento de Procuradores do Estado para participação no curso de "Contratos Administrativos – Como os Tribunais de Contas e o Judiciário interpretam e orientam os agentes na solução dos grandes problemas", promovido pela Zênite Informações e Consultoria S/A, no período de 26 a 28-02-2018, em São Paulo/SP.

Relator: Conselheiro Henrique Martini Monteiro

Processo: 18575-120180/2018

Interessado: Alessandro Rodrigues Junqueira

Assunto: Pedido de afastamento para participação no "Congresso DDB (Data Driven Business)", nos dias 8 e 9 de março de 2018, em Florianópolis/SC.

Relatora: Conselheira Mariângela Sarubbo Fragata

Processo: 18575-120179/2018

Interessado: Thiago Oliveira de Matos

Assunto: Pedido de afastamento para participação no "Congresso DDB (Data Driven Business)", nos dias 8 e 9 de março de 2018, em Florianópolis/SC.

Relatora: Conselheira Rebecca Corrêa Porto de Freitas

Processo: 18575-128823/2018

Interessada: Maria Lia P. Porto Corona

Assunto: Pedido de afastamento para participação no "Congresso DDB (Data Driven Business)", nos dias 8 e 9 de março de 2018, em Florianópolis/SC.

Relator: Conselheiro Renan Raulino Santiago

Processo: 18575-124484/2018

Interessado: Luiz Duarte de Oliveira

Assunto: Pedido de afastamento para participação no Seminário: A Judicialização da Saúde: diferentes olhares e novas perspectivas", nos dias 22 e 23-03-2018, em Goiânia/GO.

Relator: Conselheiro Rodrigo Augusto de Carvalho Campos

Processo: 18575-128821/2018

Interessada: Secretária do Meio Ambiente

Assunto: Pedido de afastamento do Procurador do Estado Dr. Rodrigo Levkovics, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, exercer a função de Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, até 31-12-2018.

Relator: Conselheiro Rogério Augusto da Silva

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 7-3-2018

Processo PR6 18809-89735/2018. Com fundamento nos artigos 25 e 26 da Lei de Licitações 8666/1993, Ratifico a inexistência do processo licitatório - despesas com serviços de utilidade pública.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 7-3-2018

No Processo 18802-84022/2018 – Oferta de Compra de nº. OC 4001140000120180C00001, para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89 e alterações posteriores, Homologo o resultado do Convite BEC abaixo discriminado e Adjudico o seu objeto a empresa com segue:

- OC 001140000120180c00001 – MF Indústria Paulista de Café Ltda EPP (item 1), Miranda Comércio Atacadista de Produtos alimentícios Ltda EPP (item 2).

No Processo 18802-84048/2018 – Oferta de Compra de nº. OC 400114000120180c00002, para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89 e alterações posteriores, Homologo o resultado do Convite BEC abaixo discriminado e Adjudico o seu objeto a empresa com segue:

-OCnº 400114000120180c00002 – Plastcosmo Comércio de Artigos Descartáveis Ltda ME (item 1), Adrilur Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda EPP (item 2) e Darquima Produtos para Limpeza Ltda (item 2).

No Processo 18802-84036/2018 – Oferta de Compra de nº. OC 400114000120180c00004, para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89 e alterações posteriores, Homologo o resultado do Convite BEC abaixo discriminado e Adjudico o seu objeto a empresa com segue:

-OCnº 400114000120180c00004 – N. Alves Moreira ME (item 1), Mixpel Distribuidora Eireli (item 2), Lix-Max Comércio de Embalagens Ltda ME (item 3), Sua Lista Com. Eletron. De Material Escolar (item 4), Slim Suprimentos Ltda EPP (item 5 e 8), Magitech – Distribuidor de Eletrônicos Eireli (item 6), On-X Comércio e Soluções Educacionais Ltda EPP (itens 7 e 9).

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos da Chefe de Gabinete

De 2-3-2018

PROCESSOS: STM/207584/2018 (PR-RMSP 015607/2016) STM/207604/2018 (PR-RMSP 017091/2016) STM/207629/2018 (PR-RMSP 000180/2017) STM/207751/2018 (PR-RMSP 003125/2017) STM/207783/2018 (PR-RMSP 032190/2016)

Interessado: EMPRESA DE ÔNIBUS PASSÁRO MARRON S/A Assunto: APAV/APRC nº - D – e AIIPM 1093629 – D APAV/APRC nº - D – e AIIPM 1108463 – D APAV/APRC nº - D – e AIIPM 1297478 – D APAV/APRC nº - D – e AIIPM 1259453 – D

Despacho CG 274/2018

Considerando os termos das respectivas Informações Técnicas CTC/GT I e adotando como orientação jurídica o Parecer Referencial CJ/STM 181/2016, da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço os recursos de 2º Grau, abaixo relacionados, interpostos pela EMPRESA DE ÔNIBUS PASSÁRO MARRON S/A, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23-02-2017, por serem tempestivos e, na análise do mérito, NEGO-LHES PROVIMENTO, mantendo-se os atos que impuseram as penalidades de multa.

PROCESSO STM PROCESSO PR-RMSP AIIPM-R IT CTC/GT I 207584/2018 015607/2016 1093629 – D 230/2018 (fls. 59/60)

207604/2018 017091/2016 1108463 – D 229/2018 (fls. 59/60)

207629/2018 000180/2017 1297478 – D 228/2018 (fls. 63/64)

207751/2018 003125/2017 1326922 – D 227/2018 (fls. 64/65)

207783/2018 032190/2016 1259453 – D 226/2018 (fls. 78/79)

PROCESSOS: STM/208419/2018 (PR-RMSP 010026/2017) STM/208445/2018 (PR-RMSP 010042/2017) STM/208459/2018 (PR-RMSP 010044/2017) STM/208507/2018 (PR-RMSP 012736/2017) STM/208472/2018 (PR-RMSP 010081/2017) Interessado: EMPRESA DE ÔNIBUS PASSÁRO MARRON S/A Assunto: APAV/APRC nº - D – e AIIPM 1395932 – D APAV/APRC nº - D – e AIIPM 1396092 – D APAV/APRC nº - D – e AIIPM 1396110 – D APAV/APRC nº - D – e AIIPM 1423034 – D APAV/APRC nº - D – e AIIPM 1396481 – D

Despacho CG 272/2018

Considerando os termos das respectivas Informações Técnicas CTC/GT I e adotando como orientação jurídica o Parecer Referencial CJ/STM 181/2016, da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço os recursos de 2º Grau, abaixo relacionados, interpostos pela EMPRESA DE ÔNIBUS PASSÁRO MARRON S/A, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 26-10-2017, por serem tempestivos e, na análise do mérito, NEGO-LHES PROVIMENTO, mantendo-se os atos que impuseram as penalidades de multa.

PROCESSO STM PROCESSO PR-RMSP AIIPM-R IT CTC/GT I 208419/2018 010026/2017 1395932 – D 218/2018 (fls. 82/83)

208445/2018 010042/2017 1396092 – D 217/2018 (fls. 82/83)

208459/2018 010044/2017 1396110 – D 216/2018 (fls. 82/83)

208507/2018 012736/2017 1423034 – D 215/2018 (fls. 50/51)

208472/2018 010081/2017 1396481 – D 214/2018 (fls. 83/84)

PROCESSOS: STM/207908/2018 (PR-RMSP 008452/2017) STM/207937/2018 (PR-RMSP 009006/2017) STM/208252/2018 (PR-RMSP 009982/2017) STM/208288/2018 (PR-RMSP 010003/2017) STM/208337/2018 (PR-RMSP 010009/2017) STM/208363/2018 (PR-RMSP 010015/2017) STM/208377/2018 (PR-RMSP 010020/2017)

Interessado: EMPRESA DE ÔNIBUS PASSÁRO MARRON S/A Assunto: APAV/APRC nº - D – e AIIPM 1380199 – D APAV/APRC nº - D – e AIIPM 1385732 – D APAV/APRC nº - D – e AIIPM 1395490 – D APAV/APRC nº - D – e AIIPM 1395701 – D APAV/APRC nº - D – e AIIPM 1395762 – D APAV/APRC nº - D – e AIIPM 1395828 – D APAV/APRC nº - D – e AIIPM 1395877 – D

Despacho CG 273/2018

Considerando os termos das respectivas Informações Técnicas CTC/GT I e adotando como orientação jurídica o Parecer Referencial CJ/STM 181/2016, da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço os recursos de 2º Grau, abaixo relacionados, interpostos pela EMPRESA DE ÔNIBUS PASSÁRO MARRON S/A, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 26-10-2017, por serem tempestivos e, na análise do mérito, NEGO-LHES PROVIMENTO, mantendo-se os atos que impuseram as penalidades de multa.

PROCESSO STM PROCESSO PR-RMSP AIIPM-R IT CTC/GT I 207908/2018 008452/2017 1380199 – D 225/2018 (fls. 81/82)

207937/2018 009006/2017 1385732 – D 224/2018 (fls. 90/91)

208252/2018 009982/2017 1395490 – D 223/2018 (fls. 82/83)

208288/2018 010003/2017 1395701 – D 222/2018 (fls. 82/83)

208337/2018 010009/2017 1395762 – D 221/2018 (fls. 82/83)

208363/2018 010015/2017 1395828 – D 220/2018 (fls. 82/83)

208377/2018 010020/2017 1395877 – D 219/2018 (fls. 82/83)

De 5-3-2018

PROCESSOS: STM/207558/2018 (PR-RMSP 024662/2015) Interessado: EMPRESA DE ÔNIBUS PASSÁRO MARRON S/A Assunto: AIIPM - R 0841808 – D

Despacho CG 276/2018

Considerando os termos da Informação Técnica CTC/GT I/ 231/2018 (fls. 71/72), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM 181/2016, da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por EMPRESA DE ÔNIBUS PASSÁRO MARRON S/A, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28-10-2016 (fls. 52), por ser tempestivo, e na análise do mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 5-3-2018

Aprovando a prorrogação da paralisação temporária da linha metropolitana abaixo relacionada:

Processo STM - 1373553/2017 - Interessada: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-435TRO-000-R. Aprovo a prorrogação da paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias da linha C-435TRO-000-R, Itaquaquecetuba (Estação CPTM Engenheiro Manoel Feio) – São Paulo (Estação CPTM - Guaianazes).

(Replicado por ter saído com incorreção)

Comunicado

A Coordenadora de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitano abaixo relacionadas, e que no prazo de 10 dias úteis, a contar desta data, as empresas operadoras deverão retirar os referidos documentos na STM/CTC – Rua Boa Vista, 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

OSM	LINHA	EMPRESA
18	382	Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda
11	432	Empresa Urbana Santo André Ltda
14	066	Empresa de Transportes Publix Ltda
10	087	Empresa de Transportes Publix Ltda
06	107	Empresa de Transportes Publix Ltda
08	157	Empresa de Transportes Publix Ltda
13	262	Empresa de Transportes Publix Ltda
13	470	Empresa de Transportes Publix Ltda
05	043	Trans Bus Transportes Coletivos Ltda
03	194	Trans Bus Transportes Coletivos Ltda
25	027	Transportes Coletivos Parque das Nações Ltda
16	265	Transportes Coletivos Parque das Nações Ltda
07	452	Transportes Coletivos Parque das Nações Ltda
20	069	Viação São Camilo Ltda
18	070	Viação São Camilo Ltda
18	140	Viação São Camilo Ltda
19	173	Viação São Camilo Ltda
16	323	Viação São Camilo Ltda

REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE – RMVPLN

OSM	LINHA	EMPRESA
08	5306	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Extratos de Convênio